



---

## EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 001/2020

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS SANTA HELENA, autarquia de regime especial, sediada ao Prolongamento da Rua Cerejeira s/n CEP 85892-000 - Bairro São Luiz - Santa Helena/PR, instituída pela Lei 11.184, de 07/10/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Prof. Carlos Alberto Mucelin, doravante denominada simplesmente UTFPR- SH, torna público, o presente edital de apoio financeiro para InovaUTFPR online a ser realizada no ano de 2020.

### 1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros, para a organização, planejamento, divulgação e execução do evento supracitado neste edital, realizados pelo Câmpus Santa Helena da UTFPR.

1.2. O evento trata de uma ação de iniciativa da diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias em conjunto com as comissão de organização do evento composta por servidores e acadêmicos do câmpus Santa Helena, e tem com objetivo oportunizar atividades, mesmo que de forma remota por motivo do período de pandemia do COVID-19, para a apresentação da Universidade para a comunidade em geral e de Santa Helena a ser realizada entre os dias 31 de agosto a 26 de setembro.

1.3. Para a execução dessa ação, caso haja a captação de recursos financeiros, se fará necessária a participação da FUNTEF - FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR como gestora financeira e prestadora de contas.

### 2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participação no presente edital e conseqüentemente no Evento, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

- até R\$ 500,00 - Quinhentos reais;
- de R\$ 500,00 a R\$ 1.500,00 - Quinhentos a Um mil e quinhentos reais
- acima de 1.500,00 - Um mil e quinhentos reais
- Outros tipos de apoio (brindes para palestrantes e/ou convidados).

### 3. PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser entregue, até dia 08 de setembro de 2020, no horário de atendimento (das 08h00min às 17h00min) à DIREC- Diretoria de Relações empresariais e comunitárias, situado na UTFPR Câmpus Santa Helena, sob forma não presencial através de arquivo eletrônico, devendo ser enviado para os e-mails dirplad-sh@utfpr.edu.br e direc-sh@utfpr.edu.br, contendo proposta escaneada, assinada na última página e rubricada as demais pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo I.

3.2. A empresa deverá entregar juntamente à proposta, cópia do registro comercial, estatuto social ou contrato social em vigor, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto ao CNPJ, certidões negativas comprovando regularidade fiscal perante os órgãos fazendários e Previdência Social.

### 4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital.

### 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

5.2. As empresas deverão comprovar regularidade junto ao CNPJ, órgãos fazendários e Previdência Social.

### 6. CONTRAPARTIDA DA UTFPR-SH

Todos os patrocinadores terão sua marca adicionada aos materiais DIGITAIS de divulgação, de acordo com as cotas de contribuição, objeto deste edital.

6.1. A empresa que fornecer a cota solicitada no item 2.1 a), terá o direito:

a) ter sua marca adicionada ao Banner geral do Evento que será publicada nos canais de divulgação da InovaUTFPR (Face, Instagram);

6.2. A empresa que fornecer a cota solicitada no item 2.1 b), terá o direito:

a) ter sua marca adicionada ao Banner GERAL do Evento que será publicada nos canais de divulgação da InovaUTFPR (Facebook, Instagram);

b) ter sua marca adicionada aos banner de programação SEMANAL de divulgação dos eventos que serão executados durante a InovaUTFPR;

6.3. A empresa que fornecer a cota solicitada no item 2.1 c), terá o direito:

a) ter sua marca adicionada ao Banner GERAL do Evento que será publicada nos canais de divulgação da InovaUTFPR (Facebook, Instagram);

b) ter sua marca adicionada a todas as artes SEMANAIS e DIARIAS a serem divulgadas nos eventos

6.4. A empresa que fornecer a cota solicitada no item 2.1 d), terá o direito de receber o mesmo espaço de divulgação relativa ao valor do apoio proposto, conforme os itens 2.1. a), 2.1. b) ou 2.1. c);

6.5. O edital de patrocínio será publicado no site: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/>

## 7. FORO

7.1. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Patrocínio, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que um dos partícipes tiver feito tal comunicação ao outro partícipe por escrito.

7.2. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento de Acordo, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Comarca de Foz do Iguaçu do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado será publicado no SITE da DIREC (<http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/>), até dia 09 de setembro de 2020 às 18h. Após a divulgação dos resultados, as empresas poderão, a seu critério, interpor recurso contra a decisão, até 10 de setembro de 2020 às 17h;

8.2. O recurso deverá estar bem fundamentado, com argumentação lógica e consistente, submetido no formulário próprio disponibilizado na página de editais da DIREC;

8.3. Comissão Permanente de Licitação analisará os recursos, disponibilizando as respectivas devolutivas aos interessados, até o dia 11 de setembro de 2020;

8.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.5. O resultado final será publicado no site da DIREC-SH (<http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/>), até o dia 11 de setembro de 2020 às 17h.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas das ações.

9.2. As empresas deverão recolher o valor do patrocínio proposto junto à Caixa Econômica Federal — agência 0386 - conta 1620-3 em nome da FUNTEF-PR, encaminhando cópia do comprovante à FUNTEF-PR, para o email [auriluz@funtefpr.org.br](mailto:auriluz@funtefpr.org.br), antecedendo a data do evento.

9.3. Deverá ser fornecido o logotipo da marca da empresa, colorido e preto-e-branco, no formato cdr ou similar para aplicação nos materiais de divulgação dos eventos.

9.4. A prestação de contas será realizada por uma planilha e os valores que porventura não forem utilizados em outros eventos da DIREC-SH ou utilizados como recursos a eventos dos setores.

9.5. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR Câmpus SH pelo telefone (45) 3268-8823 ou pelo e-mail [direc-sh@utfpr.edu.br](mailto:direc-sh@utfpr.edu.br).

9.6. Casos omissos serão solucionados pela comissão organizadora do evento.

Santa Helena, 26 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUCELIN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 28/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587240** e o código CRC **CBDFB96D**.

## ANEXO I - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Santa Helena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

À Comissão Permanente de Licitações da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR Câmpus Medianeira  
Assunto: Proposta de Patrocínio

Para que se realizem os Eventos da UTFPR Câmpus Santa Helena, a empresa .....(*Razão social da empresa*) CNPJ nº ....., apresenta sua Proposta para participação no Edital de Licitação para obtenção de patrocínio n.º 02/2017, através da(s) cota(s) de .....(*especificar com qual(ais) cota(s) de patrocínio está participando*).  
A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5 do referido Edital de Licitação.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Nome ou carimbo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_